



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
2.002/2017-CPL/MP/PGJ**

**PROCEDIMENTO INTERNO: 2017.008747 SEI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA À INSTALAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BOCA DO ACRE/AM, EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA JÚLIO TOA, S/N.º, NO PLATÔ DO PIQUIÁ, BOCA DO ACRE/AM, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**PUBLICAÇÃO:** Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado (DOMPE), ambos edição de 07/11/2017, e no matutino local "Jornal do Comércio", edição de 08/11/17.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na Sala de Aula do CEAF, no 4º andar do prédio situado na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, instituída pelos Atos PGJ n.º 193/2017 e n.º 159/2017, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas, apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe. Presentes os membros da Comissão: os Senhores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, **CLEITON DA SILVA ALVES** e a Senhora **ALINE MATOS SARAIVA**, sob a presidência do primeiro.

Compareceram à sessão as empresas:

- GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVIÇOS - ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, representada pelo Senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG N.º 22016864 SSP/AM;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

2. **MILLENNIUM EMPREENDIMENTO LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pelo Senhor LUIZ CARLOS FERNANDES DA COSTA, RG n.º 1412283-9 SSP/AM.
3. **IF QUEIROZ – EPP**, CNPJ N.º 11.348.961/0001-08;
4. **ENGETASK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ N.º 08.233.811/0001-44;

A sessão foi aberta pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, que esclareceu os critérios de condução do certame. Em seguida procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento das licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para atuar em todas as fases da licitação, bem como comprovação de todos os requisitos especificados no item 4 do edital.

As empresas **IF QUEIROZ** e **ENGETASK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP** não credenciaram representantes para o certame, entregando apenas os envelopes junto à Comissão de Licitação no momento do credenciamento.

Ato contínuo, o Presidente solicitou que os presentes conferissem e rubricassem os envelopes dos respectivos concorrente. Após o que, os membros da CPL receberam os Envelopes de n.º 1 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) e de n.º 2 (PROPOSTA DE PREÇOS), que também os conferiram e rubricaram.

Em seguida a Comissão passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, que foi examinada e rubricada pelos membros da Comissão.

Inicialmente, a CPL diligenciou junto ao sistema COMPRASNET, do Governo Federal, com o intuito de aferir se as empresas estavam aptas a participar do certame, conforme condição estabelecida no subitem 3.2 do instrumento convocatório, o qual dispõe que os interessados deveriam ser cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, na correspondente especialidade, observadas as disposições da Seção 7 deste Edital. Todos os participantes atenderam à condição.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Após, a Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos apresentados pelas licitantes no que se refere aos requisitos para a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, convalidando as certidões possíveis de serem convalidadas nos respectivos sítios institucionais, inclusive constatando cadastramento no SICAF, cujas condições estão demonstradas no quadro abaixo:

| Razão Social  | Habilitação Jurídica | Regularidade Fiscal e Trabalhista | Qualificação Técnica | Qualificação Econômico-Financeira |
|---|----------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVIÇOS - ME                      | Apta                 | Apta                              | Apta                 | Apta                              |
| MILLENNIUM EMPREENDIMENTO LTDA.                                     | Apta                 | Apta                              | Apta                 | Apta                              |
| IF QUEIROZ  | Apta                 | Apta                              | Apta                 | Apta                              |
| ENGETASK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP | Apta                 | Apta                              | Inapta               | Apta                              |

A licitante **ENGETASK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 08.233.811/0001-44 foi **INABILITADA** pois deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnico Operacional em conformidade as exigências mínimas do subitem 7.4.6, "a" do instrumento convocatório, onde estabelece a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Operacional em que fique demonstrado a "Construção ou reforma de edificação pública ou privada comercial, de no mínimo, 24 (vinte e quatro) m<sup>2</sup> de área numa única obra, devendo conter execução de revestimentos de pisos e paredes, alvenarias, pinturas, estrutura de concreto armado, instalações hidráulica e de esgoto e instalações elétricas em baixa tensão".

Registre-se que as empresas **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVIÇOS - ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90; **IF QUEIROZ - EPP**, CNPJ Nº 11.348.961/0001-08 e **ENGETASK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 08.233.811/0001-44, quando da análise dos documentos habilitatórios, preencheram todos os requisitos quanto sua comprovação da condição de ME/EPP.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Ato seguinte, passou-se a verificar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Constatou-se, portanto, que as licitantes reúnem todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital.

Pelo exposto e com base no acurado exame das documentações apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADAS** para prosseguir no certame as empresas **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVIÇOS - ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, **MILLENNIUM EMPREENDIMENTO LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06 e **IF QUEIROZ – EPP**, CNPJ N.º 11.348.961/0001-08.

Ao final, disponibilizou-se às representantes das licitantes presentes as documentações analisadas para, oportunamente, procederem acurado exame e assinatura dos documentos apresentados pelos concorrentes.

Na sequência, os envelopes de nº 2, contendo as propostas, foram acondicionados em invólucro lacrado e rubricado pelas licitantes presentes, a fim de aguardar a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

A Comissão Permanente de Licitação, publicará no **DOMPE/AM** o resultado do **juízo das documentações** das licitantes acima mencionadas, destacando que as interessadas dispõem de **5 (cinco) dias úteis, a contar da data de**

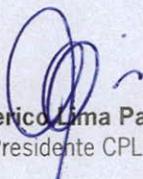


Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

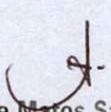
**publicação no DOMPE/AM** do RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, para interposição de recursos, conforme art. 109, inciso I, "a" da Lei n.º 8.666/93.

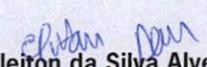
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 24 de novembro de 2017.

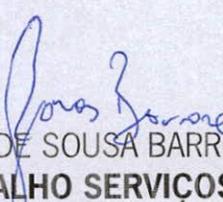
  
**Edson Frederico Lima Paes Barreto**  
Presidente CPL

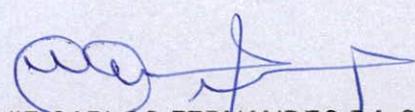
  
**Mauricio Araujo Medeiros**  
Membro – Secretário

  
**Aline Matos Saraiva**  
Membro

  
**Cleiton da Silva Alves**  
Membro

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES**

  
JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA  
**GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVIÇOS - ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90/

  
LUIZ CARLOS FERNANDES DA COSTA  
**MILLENNIUM EMPREENDIMENTO LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06